

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**

**CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04**

**JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de maio de 2022,** lavrada na forma de Sumário: **I - DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de maio de 2022, às 15h,** na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Ausentes os demais Acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 72/2022, de 03.05.2022, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e das Assembleias da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, **dos dias 18, 19 e 25 de abril de 2022, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 25 de abril de 2022;** **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, **Parte V, dos dias 18, 19 e 25 de abril de 2022, no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 25 de abril de 2022;** **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** I. Aprovar a eleição de Membros do Conselho Fiscal. **VII - DELIBERAÇÕES: I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição

dos Acionistas, conforme convocação publicada em 18, 19 e 25 de abril de 2022 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 18, 19 e 25 de abril de 2022. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Dissidentes os Minoritários, o Acionista Majoritário deliberou: 1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI Nº. 150001/009828/2022, referente à eleição de Membros para o Conselho Fiscal, com mandato unificado de 02 (dois) anos que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas dos Membros de acordo com o Artigo 41 *Caput* do Estatuto Social e serão empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data, 09 de maio de 2022: **Representando a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ: Membro Efetivo: SRA. LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA**, ID-Funcional: 5010187-0, brasileira, casada, Funcionária Pública Estadual, portadora da Carteira de Identidade nº.12553792-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 057.465.807-67, em substituição e complementação de mandato do Sr. Roberto Gomides de Barros Filho, conforme Of. SEFAZ/GABSEC SEI Nº. 169/2022, de 25.02.2022; **Membro Suplente: SRA. GIOVANA DOS SANTOS ITABORAÍ**, ID-Funcional: 5007199-8, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora da Carteira de Identidade nº 219723418, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 11094638714, em substituição e complementação de mandato do Sr. Celino Cesário Moura, conforme, Of. SEFAZ/GABSEC SEI Nº. 169/2022, de 25.02.2022; **Representando a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC: Membros Efetivos: SR. THIAGO SERTÃ COSTA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 11869059-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 103.213.007-50 e **SR. LEONARDO DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da Carteira de Identidade nº00431666610, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF: 05245097788, em substituição e complementação de mandato do Sr. Geraldo Pereira dos Santos, conforme Of. SECC Nº 83/2022, de 04.04.2022. Todos os Conselheiros, ora eleitos, são residentes e domiciliados no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. Cabe esclarecer que os Conselheiros cumprem as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovados pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei 13.303/2016 e declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os

impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, designada pelo Ofício GG nº. 72/2022, de 03.05.2022.

**REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e  
PRESIDENTE**

**SECRETÁRIA**